



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

NOTA OFICIAL 028-2017

Curitiba, 2 de março de 2017.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	2
Taça Curitiba – Inscrições Adulto	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	2
Movimentação de Atleta	
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. COMISSÃO DISCIPLINAR	



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

2.2 CAMPEONATOS REGIONAIS

VI Taça Curitiba Adulto de Voleibol 2017

Abre inscrições para VI Taça Curitiba Adulto 2017, lembrando que não precisa ser filiado a FPV para inscrição e a confirmação de participação será via boleto bancário da taxa de arbitragem, equipe solicita através do email dt@voleiparana.com.br informando CNPJ ou CPF do responsável.

Maiores informações dt@voleiparana.com.br

CAIXA AG:2252 OPERAÇÃO 003 C/C: 134-2 Federação Paranaense de Voleibol

Categoria Adulto : Livre

Data de realização: 20 à 27 de março

Local: em ginásios das equipes inscritas

Data limite de inscrição: 13 de Março

Taxa Incrissão: R\$500,00

Troféus e medalhas para 1º e 2º lugares, medalhas pro 3º.

Fábio de Almeida
Diretor Técnico

6. REGISTRO

Publica-se, nesta data, as movimentações de atletas no Paraná no dia 24/02/2017 .

Nota Oficial I CBV	Data da Publicação	Registro CBV	Nome do transacionado	Equipe	Tipo de Movimentação	Validade
037/17	24/02/2017	149.199	Mayara Larissa dos Santos Lamin	VÔLEI DE PRAIA	Renovação	31/12/2017

Sandra Mara Santos
Gerente de Registros

Os assuntos publicados, passam a vigorar imediatamente após a sua publicação.

Neuri Barbieri
Presidente